



Portaria N° 05/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, o Decreto n° 030/2017, de 20 de setembro de 2017 e a Portaria n° 270/2017, de 20 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Educação do Município de Simplício Mendes, de eventuais irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho do servidor;

RESOLVE:

A) **Determinar**, de acordo com a Lei Municipal n° 1.059/2016, o Decreto n° 030/2017 de 20/09/2017, e a Portaria n° 270/2017 de 20/09/2017, e demais dispositivos legais aplicados ao caso **a instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o suposto descumprimento da jornada do servidor **FRANCISCO DE SOUSA ALENCAR**, por configurar violação ao artigo 115, I e XIV, da Lei n° 1.059/2016;

B) Designar, nos termos do Decreto n° 030/2017 de 20/09/2017, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa (CPPAD), no âmbito da Secretaria de Administração, nomeada pela Portaria n° 270/2017 de 20/09/2017, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 24 de janeiro de 2018.

Heli De Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal